



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## **PORTARIA Nº. 261/2019**

Dispõe sobre a Concessão de Desvio de Função ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.<sup>a</sup> Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção VII, *da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - CONCEDER ao servidor **PAULO FERREIRA DA CRUZ** efetivo no cargo de PEDREIRO - 40 horas, admitido em 09/03/2015, matrícula nº 831, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, DESVIO DE FUNÇÃO, por tempo indeterminado, conforme Perícia Médica realizada na data de 22/02/2019 assinado pelo Médico Dr. Tetsuro kawano – CRM 1142. Passando a desempenhar a função de Vigia na Escola de Educação Infantil Professor José Alves Gouvêa.

**Artigo 2º** - O Servidor em epigrafe deverá realizar perícia médica a cada 6 (seis) meses durante todo o período que se encontrar em desvio de função.

**Artigo 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,  
Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2019.

**Terezinha Guedes Carrara**  
- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 24/07/2019 à 24/08/2019